



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**

**EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2008 – PMD/TO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**1. OBJETIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e em consonância ao disposto no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pela Lei nº 063/98, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 135/2005, de 13 de abril de 2005 e Lei nº 220/2008, de 05 de março de 2008, resolve realizar Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, através da Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 003/2009, de 10 de fevereiro de 2009, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O concurso público será regido por este edital, realizado em Darcinópolis – TO, e executado pelo ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda, com sede à Quadra 101 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 03, s/nº, Ed. Executivo Carpe Diem, Sala 1006, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO, empresa esta contratada para a confecção, aplicação e correção das provas, sendo representada por seus sócios Sr. Aliomar de Souza Gama e Sr. Santiago Paixão Gama.

2.2. Serão oferecidas 123 (cento e vinte e três) vagas para cargos de nível Fundamental Incompleto, Médio, Médio Técnico e Superior.

2.3. A seleção para os cargos de que trata este Edital consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

2.4. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, terão exercício nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público.

**3. QUADRO DE CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, VAGAS, REMUNERAÇÃO INICIAL, JORNADA DE TRABALHO, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA PROVIMENTO.**

ITEM	CARGO	ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	JORNADA TRABALHO
01	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 465,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar tarefas de natureza operacional, abrangendo serviços de limpeza dos próprios municipais, copa, cozinha, auxílio nos serviços de preparação de alimentos e protocolo, bem como serviços braçais, de manutenção, limpeza, calcetagem, abertura de covas, roçada, jardinagem.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Comprovante de escolaridade do ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
02	<b>SERVENTE</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>	<b>05</b>	<b>R\$ 465,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar trabalhos de pré-preparo, preparo, fabricação de merendas, trabalhos de fabricação e preparação de pães, massas, doces, bem como higienização de alimentos, utensílios e área a que corresponde a produção e distribuição de acordo com regras estabelecidas.			



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Comprovante de escolaridade do ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
03	<b>TRATORISTA</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Operar máquinas leves, trator agrícola, cuidar da acoplagem dos implementos necessários, cuidar da manutenção da máquina, operar outros tipos de máquina se necessário, operar demais máquinas com sistemas afins.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Comprovante de escolaridade do ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
04	<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Operar máquinas pesadas, examinando condições de uso da mesma, acionando e manobrando mecanismos a fim de executar serviços de patrolamento de vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando de saibro e seixo, nivelamento de terrenos e demais atividades afins.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Comprovante de escolaridade do ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
05	<b>MOTORISTA</b>	<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>06</b>	<b>R\$ 510,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Dirigir e manobrar veículos, transportar alunos, funcionários, material escolar, enfermos/pacientes. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Auxiliar na entrada e saída de alunos e enfermos/pacientes do veículo. Fazer a limpeza do veículo. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e usuário(s) para fins de controle. Orientar e auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental (1º grau), devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito. Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior.			
06	<b>VIGIA</b>	<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 465,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Exercer a vigilância em logradouros públicos e próprios municipais, conhecer e saber manobrar com os diversos tipos de hidrantes, escadas, mangueiras e ferramentas em geral; executar ou auxiliar serviços de salvamento; executar o serviço de policiamento, isolamento da área e o trânsito, manter e conservar os logradouros públicos.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Comprovante de escolaridade do ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
07	<b>MONITOR DE CURSO DE APRENDIZADO DE TÉCNICAS DOMÉSTICAS</b>	<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>03</b>	<b>R\$ 465,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Monitorar e ministrar cursos em artes manuais como: corte e costura doméstica e iniciação à costura industrial, crochê, bordados, tricô, pintura em tecidos, pinturas em telas, modelagens com argila, trabalhos em couro e outros; e executar atividades afins, podendo recomendar à consideração superior a adoção de medidas e providências que julgarem necessárias para o desenvolvimento dos cursos.			



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental (1º grau), devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
08	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>05</b>	<b>R\$ 485,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar tarefas administrativo-burocráticas de caráter rotineiro, com iniciativa própria, prestar informações para o público interno e externo inerentes à função. Exercer outras atividades afins.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; diploma ou certificado de conclusão de curso básico de informática.			
09	<b>FISCAL</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 485,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Fiscalizar feiras, mercados, estabelecimentos comerciais e indústrias, residências verificando a validade de alvarás e licenças e a obediência à legislação de posturas do Município e legislação ambiental. Verificar o cumprimento das disposições legais, atuando e aplicando multas e penalidades aos infratores. Executar tarefas correlatas.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
10	<b>FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 485,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder a fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; proceder a fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos e tomar as medidas cabíveis visando garantir o cumprimento das normas sanitárias. Lavrar autos de infração e encaminhamento à municipalidade para aplicação de multas; a interdição de estabelecimentos; a apreensão de bens e mercadorias; o cumprimento de diligências; informações e requerimentos que visem a expedição de autorização, licença e concessão. Coleta de amostras para análise laboratorial. Fiscalizar indústrias que causam poluição ambiental. Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
11	<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>	<b>Ensino Médio Técnico</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 470,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Agendamento de consultas, preenchimentos e anotação das fichas clínicas, revelação e montagem de radiografias, preparo do paciente para atendimento, instrumentação junto ao cirurgião-dentista, manipulação de materiais odontológicos, confecção de modelos em gesso, conservação e manutenção de equipamentos odontológicos, planejar e realizar as atividades de promoção e prevenção de riscos à saúde, ambientais e sanitários, individuais e coletivas.			



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; diploma ou certificado de conclusão de curso Auxiliar de Consultório Dentário.			
12	<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>	<b>Ensino Médio Técnico</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 550,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Participar da rotina de laboratórios nos setores de processamento técnico, arquivo e outros, enquadrando exames e análises laboratoriais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em Laboratório ou Técnico em Biodiagnóstico, ou ensino profissionalizante de Nível Médio de Técnico em Laboratório; registro profissional no Conselho de Classe, na categoria respectiva.			
13	<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	<b>Ensino Médio Técnico</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 600,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar a escrituração analítica de atos ou fatos contábeis; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins e receitas de despesas; escriturar livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros, conferir balancetes auxiliares; extrair contas de devedores do município; examinar empenho de despesa, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; executar outras tarefas correlatas.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em Contabilidade ou ensino profissionalizante de Nível Médio de Técnico em Contabilidade; registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, na categoria respectiva.			
14	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>Ensino Médio Técnico</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 550,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas da saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau), devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem ou ensino profissionalizante de Nível Médio em Enfermagem; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN, na categoria respectiva.			
15	<b>PROFESSOR P-I</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>20 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.			



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) com habilitação para o magistério, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
16	<b>TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 748,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle e assessoramento especializado e execução de trabalhos, estudos, pesquisas e análises relacionadas com a avaliação dos controles orçamentários, contábil, financeiro e operacional; estabelecimento de métodos e procedimentos de controles a serem adotados pelo Município para proteção de seu patrimônio; realização de estudos no sentido de estabelecer a confiabilidade e tempestividade dos registros e demonstrações orçamentárias, contábeis e financeiras, bem como de sua eficácia operacional; realização de estudos e pesquisas sobre os pontos críticos do controle interno de responsabilidade dos administradores; verificações físicas de bens patrimoniais, bem como a identificação de fraudes e desperdícios decorrentes da ação administrativa.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis ou Administração Pública ou de Empresas, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho de Classe respectivo.			
17	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>20 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Elaborar, executar e avaliar planos e programas de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações, indivíduos e outras. Planejar e executar pesquisas visando a análise da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior em Serviço Social, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.			
18	<b>FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>20 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à hemoterapia, hematologia e de análises clínicas e de produtos em geral dos procedimentos técnicos relativos às diversas áreas da saúde e de materiais e substâncias utilizados, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Farmácia – CRF, na categoria respectiva.			
19	<b>FARMACÊUTICO</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>20 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área de farmácia, de armazenamento e distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.			



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior em Farmácia, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Farmácia – CRF, na categoria respectiva.			
20	<b>NUTRICIONISTA</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.210,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejamento, acompanhamento, avaliação, execução e controle das atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar, bem como organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Nutrição, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.			
21	<b>ENFERMEIRO</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 1.365,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior em Enfermagem, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, na categoria respectiva.			
22	<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Odontologia, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Odontologia – CRO, na categoria respectiva.			
23	<b>MÉDICO</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos de serviço.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Medicina, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; registro profissional no Conselho Regional de Medicina – CRM.			
24	<b>PROFESSOR P-II</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 750,00</b>	<b>20 horas semanais</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Licenciatura Plena ou equivalente, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito.			
25	<b>PEDAGOGO</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>04</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>40 horas semanais</b>
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação infantil e básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar.			
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior em Pedagogia ou outra Licenciatura com Pós-Graduação específica, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; experiência mínima de 2 (dois) anos na docência.			

### 3.1. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

3.1.1. Aos portadores de deficiências é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadores.

3.1.2. Do total das 123 (cento e vinte e três) vagas previstas neste Edital, 19 (dezenove) vagas, equivalente a 15,44%, são reservadas aos candidatos portadores de deficiência, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

ITEM	CARGO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	2
02	SERVENTE	05	1
03	TRATORISTA	02	1
04	OPERADOR DE MÁQUINAS	01	0
05	MOTORISTA	06	1
06	VIGIA	12	1
07	MONITOR DE CURSO DE APRENDIZADO DE TÉCNICAS DOMÉSTICAS	03	1
08	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	1
09	FISCAL	02	1
10	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	1



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

11	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	1
12	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	0
13	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	1
14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	1
15	PROFESSOR P-I	15	1
16	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	02	1
17	ASSISTENTE SOCIAL	01	0
18	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	01	0
19	FARMACÊUTICO	01	0
20	NUTRICIONISTA	01	0
21	ENFERMEIRO	02	1
22	CIRURGIÃO DENTISTA	01	0
23	MÉDICO	02	1
24	PROFESSOR P-II	15	1
25	PEDAGOGO	04	1
	<b>TOTAL</b>	<b>123</b>	<b>19</b>

3.1.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.1.4. Ressalvadas as disposições especiais definidas, os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.5. Fica assegurado ao candidato portador de deficiência, acaso necessário: adaptação das provas, do curso de formação e do estágio probatório, conforme a deficiência de que seja portador.

3.1.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado no dia de realização da prova, indicando claramente no requerimento (Anexo III) quais as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

3.1.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, na forma descrita no subitem anterior e por ocasião da inscrição no presente Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.1.8. A não-solicitação no prazo determinado implica a sua não-concessão.

3.1.9. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso público, serão convocados para submeterem-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial do Município de Darcinópolis - TO, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo.

3.1.10. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

3.1.11. Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, além de figurarem na lista geral do resultado final do concurso, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de pontuação.

3.1.12. As vagas definidas no subitem 3.1.2 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem de classificação.

#### **4. DO REGIME DE TRABALHO**

4.1. Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos trabalharão sob o regime estatutário, e serão regidos pela pelo Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pela Lei nº 063/98, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 135/2005, de 13 de abril de 2005, Lei nº 220/2008, de 05 de março de 2008 e Lei nº 001/2009; além de suas eventuais modificações, que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos cargos.

#### **5. DA NOMEAÇÃO E OS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO**

5.1. Homologado o Concurso, observada a ordem de classificação, os candidatos aprovados serão nomeados, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração Municipal e a disponibilidade orçamentária, para os respectivos cargos aos quais concorreram, nos termos dispostos neste Edital.

5.2. A convocação para posse será feita por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande circulação e no placar da Prefeitura, além de correspondência oficial registrada, com Aviso de Recebimento (AR), a ser encaminhada para o endereço informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.3. Para a posse no cargo para o qual foi nomeado, o candidato deverá comprovar os seguintes requisitos:

5.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

5.3.2. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais.

5.3.3. Possuir os requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, conforme indicados no item 3 deste Edital.

5.3.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

5.3.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante exames médicos e laboratoriais exigidos no ato da posse, cuja relação será divulgada quando da convocação dos candidatos a serem admitidos.

5.3.6. Ter boa conduta, comprovada através de certidões expedidas pela Justiça Federal, Eleitoral, Criminal e Militar.

5.3.7. Estar em dia com a Receita Pública Municipal de Darcinópolis - TO, comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos.

5.3.8. Cumprir as determinações deste Edital e ser aprovado no Concurso Público.

5.3.9. Apresentar todos os documentos comprobatórios que se fizerem necessários por ocasião da posse.

5.3.10. Para a posse, os candidatos nomeados deverão apresentar, sob pena de indeferimento, original e fotocópia da documentação exigida pelo Edital de Convocação de Posse, além de outros eventuais documentos ou informações que, a critério da Administração Municipal, venham a ser exigidos. A fotocópia será autenticada por servidor da Administração Pública Municipal, responsável pela conferência de todos os documentos.

5.3.11. Serão anulados a nomeação e os demais atos dela decorrentes se, a qualquer tempo, a Administração constatar que o candidato fez ou deixou de fazer declaração, ou ainda que apresentou ou deixou de apresentar documentos que, indevidamente, lhe permitiram o acesso ao cargo público.

5.3.12. Quando convocado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital e na correspondência. Decorrido o prazo sem que ocorra a posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito.



## 6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. PERÍODO: de **26 de fevereiro a 27 de março de 2009** (exceto sábados, domingos e feriados).

6.2. LOCAL: sede administrativa da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, sito a Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis – TO.

6.3. HORÁRIO: das **07:30 às 11:30** horas e das **13:30 às 17:00** horas.

6.4. Será admitida a inscrição pessoal, por procuração, pelo correio e via internet, através do endereço eletrônico **www.icap-to.com.br**, onde o candidato também poderá emitir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e o comprovante de inscrição.

6.5. A inscrição via correio será aceita de postada até o último dia do prazo descrito no item 6.1.

6.6. O valor das inscrições fica estabelecido da seguinte forma:

**R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto e Completo;

**R\$ 40,00 (quarenta reais)** para os cargos do Ensino Médio;

**R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os cargos de Ensino Médio Técnico;

**R\$ 80,00 (oitenta reais)** para os cargos de Ensino Superior.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá:

7.1.1. Preencher o formulário de inscrição, Anexo II deste Edital.

7.1.2. Retirar o documento, no valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo desejado, e efetuar o pagamento da taxa.

7.1.3. As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

7.1.4. Apresentar cópia legível e recente do documento de identidade e comprovante de endereço, os quais serão retidos. É obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e local de realização das provas.

7.1.5. Os candidatos portadores de deficiências deverão entregar, ainda, no ato da inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições, conforme subitem 3.1.3.

7.1.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.1.7. O formulário de inscrição, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a cópia do documento de identidade e do comprovante de endereço, e, se for o caso, o laudo médico descrito no subitem 7.1.5, deverão ser entregues na Coordenação de Concurso, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, durante o período e horário das inscrições, ocasião em que será emitido o comprovante ao Candidato.

7.1.8. No caso de inscrição via correio, o candidato deverá encaminhar para o endereço descrito no subitem 6.2, **via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento**, o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cujo documento pode ser emitido através do endereço eletrônico **www.icap-to.com.br**, a cópia legível e recente do documento de identidade e do comprovante de endereço, e, se for o caso, o laudo médico descrito no subitem 7.1.5.

7.1.9. Somente será aceita a inscrição via correio se postada impreterivelmente até o dia 27 de março de 2009.

7.1.10. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

7.1.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

7.1.12. O candidato deve fazer opção por apenas um dos cargos constantes do presente Edital, sob pena de não efetivação da inscrição, nos casos de dupla marcação.

7.1.13. Não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

7.1.14. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da posse.

7.1.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, nomeação e posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

7.1.16. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.1.17. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

7.1.18. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

7.1.19. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Prefeitura Municipal de Darcinópolis, através da Comissão de Concurso Público, reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.

7.1.20. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no dia, horário e local de realização das provas.

7.1.21. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá observar ao disposto no item 3.1 e seguintes deste Edital.

7.1.22. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, ou de levar filho menor para o local de realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

7.1.23. As solicitações de condições/recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.24. As informações prestadas no formulário de inscrição e no requerimento serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura de Darcinópolis, através da Comissão de Concurso Público, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.1.25. Não serão efetivadas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.1.26. Serão consideradas válidas todas as inscrições realizadas no período de 07 a 14 de Abril de 2008, ficando dispensado ao candidato já inscrito o pedido de nova inscrição.

7.1.27. O candidato já inscrito que não tiver mais interesse em participar do concurso público poderá requerer, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente Edital, a devolução da taxa de inscrição paga, que será devolvida pelo Município no prazo de 10 (dez) dias após requerida.

## **8. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

8.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível e recente do documento de identidade e comprovante de endereço do candidato. Esses documentos serão retidos.

8.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

8.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.



## 9. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

9.1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas, mediante Edital a ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, em jornal de grande circulação e no endereço eletrônico **www.icap-to.com.br**, até 10 (dez) dias úteis após o término do período de inscrição.

9.2. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas também será divulgada através do Edital mencionado no subitem anterior.

9.3. O candidato ou seu procurador, quando for o caso, é responsável pela conferência dos dados divulgados no documento de confirmação das inscrições.

9.4. O candidato ou seu procurador poderá interpor recurso contra o indeferimento da sua inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital, bem como solicitar, neste mesmo prazo, correção de eventual informação divulgada de forma errônea.

9.5. O recurso deverá ser protocolado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, sito a Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis – TO, ou enviado por correio, **via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento**.

9.6. O recurso interposto via correio será considerado tempestivo se postado até o último dia do prazo.

## 10. ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

### 10.1. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

10.1.1. As provas terão duração de **4 (quatro) horas**, com início às 14hs00min e término às 18hs00min, e serão aplicadas no dia **26 de abril de 2009**, em local a ser divulgado até 10 (dez) dias antes da realização das provas, através de Edital a ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, em jornal de grande circulação e no endereço eletrônico **www.icap-to.com.br**.

10.1.2. No mesmo prazo descrito no subitem anterior será encaminhada correspondência via correio aos candidatos inscritos, informando o seu local de realização das provas. A comunicação aos candidatos residentes em Darcinópolis poderá ser feita pessoalmente, mediante protocolo de entrega do cartão.

10.1.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os comunicados a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

10.1.4. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade **original** na forma definida neste Edital será automaticamente excluído do concurso.

10.1.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**, confeccionada em material transparente, e de documento de identidade **original**.

10.1.7. Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.

10.1.8. A ausência acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para a realização das provas.

10.1.9. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, datas e horários predeterminados em Edital ou em comunicado.

10.1.10. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

10.1.11. Não será permitida a utilização, nos locais de provas, de armas e/ou aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

10.1.12. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma a consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10.1.13. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de régua e/ou lápis com cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- e) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
- g) se recusar a entregar o material de provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou na Folha de Respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.1.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

10.1.15. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova levando o Caderno de Provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu término.

10.1.16. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.1.17. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

10.1.18. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal de Prova devidamente treinado.

## 11. DA ETAPA DE SELEÇÃO

11.1. O processo seletivo constará de uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de prova objetiva, aplicada a todos os cargos.

## 12. DA PROVA OBJETIVA

12.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital, conforme os quadros a seguir:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

**a) Nível Superior e Médio Técnico**

Área de Conhecimento	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2,0	20
Matemática	5	2,0	10
Atualidades e Conhecimentos Gerais	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>100</b>

**b) Nível Médio, Fundamental Completo e Fundamental Incompleto**

Área de Conhecimento	Nº Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	15	2,0	30
Matemática	15	2,0	30
Atualidades e Conhecimentos Gerais	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>100</b>

12.2. A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, com peso de 2,0 (dois pontos) cada questão, totalizando 100 (cem) pontos, para todos os cargos.

12.3. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e 1 (uma) única resposta correta.

12.4. Os itens da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.5. As provas serão desidentificadas, devendo o candidato apenas assinar um “canhoto” que será destacado da folha de respostas. A identificação das provas será feita por meio de número aleatório constante no “canhoto” e na folha de respostas.

12.6. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados mediante Edital a ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, em jornal de grande circulação e no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br), no prazo de até 10 (dez) dias após a realização das provas.

### 13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1. A nota final no Concurso será a nota obtida na prova objetiva, de acordo com a pontuação definida no subitem 12.1 deste Edital.

13.2. Será considerado classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 pontos.

13.3. Serão considerados aprovados os candidatos classificados que obtiverem as maiores notas, até o limite de vagas existentes para cada cargo.

13.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

13.5. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas.

13.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

13.7. Não serão computadas as questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.



#### 14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos, para os cargos de Nível Superior e Médio Técnico;
- b) obtiver maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior pontuação na disciplina de Atualidades e Conhecimentos Gerais;
- d) obtiver maior pontuação na disciplina de Matemática.

14.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14.3. Persistindo, ainda, o empate, será feito o desempate por sorteio.

14.4. O sorteio será realizado em ato público, a ser divulgado mediante Edital.

#### 15. DOS RECURSOS

15.1. O candidato ou seu procurador poderá interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares, contra o conteúdo das provas objetivas, e contra sua correção.

15.2. O prazo para interposição dos recursos será de 5 (cinco) dias úteis, contados: da publicação do Edital referido no subitem 12.6, no caso de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares e contra o conteúdo das provas objetivas; e da publicação da Portaria que divulga o resultado geral do concurso, no caso de recurso contra a correção da prova.

15.3. Durante o prazo para interposição dos recursos, e para este fim, o candidato poderá solicitar vista do caderno de questões e da sua Folha de Respostas, o que será concedido no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. O pedido de vista e o recurso deverá ser protocolado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, sito a Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis – TO, ou enviado por correio, **via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento.**

15.5. O recurso interposto via correio será considerado tempestivo se postado até o último dia do prazo.

15.6. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado ou datilografado e conter as seguintes informações essenciais: nome do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que está concorrendo, endereço, telefone para contato, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Prefeitura Municipal de Darcinópolis, além do questionamento.

15.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

15.8. Se do exame de recursos resultar anulação da questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. As provas objetivas serão corrigidas após a análise dos recursos, de acordo com o gabarito oficial definitivo.

15.9. Não será aceito recurso via *fax* e/ou via correio eletrônico.

15.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

15.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, motivo pelo qual não caberão recursos adicionais.

15.12. O prazo para julgamento dos recursos é até 15 (quinze) dias, a contar do encerramento do respectivo prazo recursal.

15.13. Os prazos recursais, previstos neste Edital, serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, eventual prazo vencido em dia que não haja expediente ou aos sábados e domingos.

15.14. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

15.15. Julgados os recursos, a Comissão, constatando que houve alteração na relação dos candidatos aprovados ou habilitados, ou ainda nas respectivas classificações, ou no ato contra o qual se recorreu, fará publicar nova relação ou novo ato, contra os quais não caberá qualquer recurso.

## 16. PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

16.1. Os candidatos aprovados poderão, de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, ser nomeados na forma da legislação vigente, para exercício nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO.

16.2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação. Decorrido este prazo sem que ocorra a posse, o ato de nomeação será tornado sem efeito.

16.3. No caso dos candidatos aprovados que se declararem portadores de deficiência, estes serão convocados para submeterem-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial do Município, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo.

16.4. O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

16.5. Após a nomeação e até a data da posse, o candidato aprovado deverá comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital;

16.6. Deverá apresentar, ainda:

- a) Declaração negativa de cumulação de cargo público;
- b) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
- d) Termo de Responsabilidade.

16.7. Não ocorrerá a posse, se o candidato:

- a) For considerado inapto no exame médico;
- b) Não comprovar o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no presente Edital;
- c) Deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a Posse.
- d) Não apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital de Concurso Público, inclusive aqueles necessários à comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo.

16.8. O candidato convocado para a posse que não comparecer nos prazos determinados, ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação, ou em outro que a Administração Municipal determinar, será considerado desistente, ficando automaticamente excluído do Concurso Público, convocando-se o candidato seguinte na lista de classificação.

## 17. INFORMAÇÕES GERAIS

17.1. São partes integrantes do presente Edital: o Anexo I (Conteúdo Programático), Anexo II (Ficha de Inscrição), e Anexo III (Modelo de Requerimento para portadores de necessidades especiais).

17.2. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado em Imprensa Oficial, no endereço eletrônico [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) e no local de avisos de publicação da Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO.

17.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todas as normas pertinentes ao Concurso Público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

17.4. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, prorrogável uma única vez por igual período, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

17.5. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Darcinópolis reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

17.6. O candidato aprovado no concurso, quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

17.7. Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Concurso Público.

17.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso.

17.9. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Darcinópolis se aprovado e/ou classificado, e enquanto o concurso estiver dentro do prazo de validade.

17.10. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no Concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada em Imprensa Oficial.

17.11. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente os Editais e os comunicados a serem divulgados no placar da Prefeitura Municipal, em Imprensa Oficial, jornal de grande circulação e no endereço eletrônico **www.icap-to.com.br**.

17.12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público do Município de Darcinópolis - TO.

17.14. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

**HELOIZA MARIA TEODORO CUNHA**  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO

EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2008 – PMD/TO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O NÍVEL FUNDAMENTAL (completo e incompleto)

##### LÍNGUA PORTUGUESA:

Ortografia. Acentuação gráfica. Plural de substantivos e adjetivos. Gênero do substantivo. Preposição. Pronomes. Crase. Conjugação de verbos. Concordância entre o adjetivo e substantivo e entre o verbo e o substantivo. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

##### MATEMÁTICA:

Sistema monetário brasileiro. Operações com números naturais e fracionários: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo, Porcentagem. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal.

##### ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS:

Atualidades referentes ao Estado do Tocantins e suas vinculações históricas. Geografia do Estado do Tocantins. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.

##### LÍNGUA PORTUGUESA:

Estudo de Texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Acentuação gráfica. Estrutura e formação das palavras. Emprego do nome. Emprego do pronome. Emprego de tempo e modos verbais. Categorias gramaticais invariáveis. Crase. Concordância Verbal e nominal: Aspectos gerais e particulares. Regência verbal e nominal: Aspectos gerais e casos particulares. Estrutura do período e da oração: Aspectos sintáticos e semânticos. Variação lingüística: As diversas modalidades do uso da língua.

##### MATEMÁTICA:

Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. Problemas. Teoria dos Números: Múltiplos, Divisores, Divisibilidade, Fatoração, Máximo divisor comum, Mínimo múltiplo comum. Números racionais: representação, simplificação, redução ao mesmo denominador, comparação. Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação, na forma de Fração e na forma Decimal. Sistema de medida: unidades de comprimento, volume, capacidade, massa e área. Unidades usuais de tempo e ângulo: Múltiplo e Submúltiplos. Valores monetários. Razões e proporções: Razão de dois números, razão de duas grandezas, razões especiais (velocidade média, escala, densidade demográfica). Proporções: Termos, propriedade fundamental, cálculo de termos desconhecidos, terceira proporcional, quarta proporcional, resolução de sistemas usando propriedades. Proporcionalidade, Regra de três e porcentagem. Médias: Aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica. Matemática financeira: Termos usuais, juros simples, juros compostos. Equações: Resolução de equações de primeiro e segundo grau com uma variável, Equações redutíveis ao primeiro e ao segundo grau. Estudo do trinômio do segundo grau, Representação gráfica, máximos e mínimos. Sistemas: Resolução de sistemas de equações e inequações de primeiro e segundo graus. Funções: Conceito de função. Funções reais de variável real, Gráficos de funções de primeiro e segundo graus.

##### ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos)

Atualidades referentes ao Estado do Tocantins e suas vinculações históricas. Geografia do Estado do Tocantins. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação. História do Tocantins: Descobrimto do Rio Tocantins; Avanço da Pecuária; A Comarca do Norte de Goiás; Cultura Popular; Os Movimentos Modernos e a Criação do Tocantins; Riquezas Naturais.



## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS TÉCNICOS:**

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Princípios fundamentais da contabilidade. Balanço patrimonial: Grupo de contas. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração de Fluxo de Caixa. Cálculo de Custos. Regime de Competência. Custos para controle: custo padrão. Concordata e Falência (preservação das empresas). Quocientes de rentabilidade. Análise das demonstrações financeiras.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ética Profissional: Princípios básicos de ética e relações humanas. Diretos e deveres do auxiliar de enfermagem. Noções de Farmacologia: principais drogas e indicações, cuidados de enfermagem. Fundamentos de enfermagem. Enfermagem médico cirúrgica. Enfermagem em clínica médica. Enfermagem em doenças transmissíveis: Técnica de isolamento, principais patologias e cuidados de enfermagem, medidas preventivas. Enfermagem em Centro Cirúrgico e em Centro de Material Cirúrgico. Enfermagem em Clínica Cirúrgica: Cuidados pré e pós-operatório. Principais patologias e cuidados de enfermagem. Enfermagem em emergências. Enfermagem neuropsiquiátrica: atuação do auxiliar de enfermagem na equipe psiquiátrica. Enfermagem obstétrica e ginecológica.

### **PROFESSOR P-I**

A didática e a formação profissional do professor. As tarefas da escola pública democrática. O compromisso social e ético dos professores. A didática como atividade pedagógica escolar. Os objetivos e conteúdos de ensino: a importância dos objetivos educacionais. Os métodos de ensino: Conceito de método de ensino; a relação objetivo-conteúdo-método; Classificação dos métodos de ensino. A aula como forma de organização de ensino: características gerais da aula; estruturação didática da aula; avaliação escolar: avaliação na prática escolar; instrumentos de verificação do rendimento escolar. O planejamento escolar: Importância do planejamento escolar; o plano de aula; o plano de ensino; o plano de escola. Relação professor-aluno na sala de aula: Aspectos cognoscitivos da intuição; aspectos sócio-emocionais; a disciplina na classe.

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação. Bioquímica: fundamento, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas de enzimas, carboidratos, nitrogenados não-proteicos, proteínas, lipídeos, eletrólitos e compostos inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, lítio, cloretos, ferro, sódio e potássio). Parasitologia: morfologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Microbiologia: Métodos de coloração. Meios de cultura: classificação e funções. Provas para identificação dos principais grupos de bactérias causadoras de infecções humanas. Hematologia: hematopoiese; distribuição celular no sangue periférico; contagem de células: hemácias, leucócitos, plaquetas e reticulócitos. Teste de avaliação da coagulação sanguínea: coagulograma. Fatores plasmáticos da coagulação. Determinação do grupo sanguíneo e fator Rh. Uroanálise: procedimentos e cuidados para coleta e conservação da urina destinada a diferentes análises. Reações bioquímicas para identificação dos elementos anormais. Imunologia : noções sobre anticorpos, antígenos, complemento e resposta imune. Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório. Noções sobre gerenciamento de Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

As funções do auxiliar de consultório dentário na odontologia / Doenças infecciosas de preocupação para a odontologia; proteção pessoal; desinfecção de superfícies e equipamentos; circulação de instrumentos e disposição no consultório / Conceitos usados em Biossegurança; as fontes humanas de infecção; riscos de infecção cruzada nos consultórios; condutas na exposição ao sangue HIV positivo; classificação de Spaulding de objetos e áreas segundo os níveis de desinfecção e esterilização; meios físicos e químicos para esterilização, desinfecção e anti-sepsia / Planejamento em saúde bucal; epidemiologia; educação para a saúde; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária / Processamento do filme de Raios X; noções da técnica de radiografar e da anatomia radiológica dos dentes / Doenças infecciosas de interesse odontológico;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

proteção pessoal e do equipamento; degermação das mãos e lavagem do instrumental; esterilização e desinfecção; limpeza do consultório odontológico; vocabulário de interesse ao controle de infecção / Materiais de moldagem hidrocolóides; cimentos odontológicos para restaurações e proteção pulpar; cimentos odontológicos para cimentação.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

### LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

Domínio atual da língua portuguesa. Modos de argumentação textual: descrição, narração, dissertação, argumentação. Funções da Linguagem. Níveis da fala. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Compreensão e interpretação de texto. Coesão e coerência. Fonética e Fonologia. Ortografia. Pontuação. Morfossintaxe: estrutura das palavras, processos de formação de palavras, classes de palavras, flexões nominais e verbais; voz e aspecto verbal, termos da oração, coordenação e subordinação, classificação das orações, sintaxe de regência, de concordância e de colocação. Discurso direto, indireto e indireto livre. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, denotação e conotação, polissemia. Figuras de palavras, de sintaxe e de pensamento. Funções da linguagem.

### MATEMÁTICA (para todos os cargos)

Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. Problemas. Teoria dos Números: Múltiplos, Divisores, Divisibilidade, Fatoração, Máximo divisor comum, Mínimo múltiplo comum. Números racionais: representação, simplificação, redução ao mesmo denominador, comparação. Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação, na forma de Fração e na forma Decimal. Sistema de medida: unidades de comprimento, volume, capacidade, massa e área. Unidades usuais de tempo e ângulo: Múltiplo e Submúltiplos. Valores monetários. Razões e proporções: Razão de dois números, razão de duas grandezas, razões especiais (velocidade média, escala, densidade demográfica). Proporções: Termos, propriedade fundamental, cálculo de termos desconhecidos, terceira proporcional, quarta proporcional, resolução de sistemas usando propriedades. Proporcionalidade, Regra de três e porcentagem. Médias: Aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica. Matemática financeira: Termos usuais, juros simples, juros compostos. Equações: Resolução de equações de primeiro e segundo grau com uma variável, Equações redutíveis ao primeiro e ao segundo grau. Estudo do trinômio do segundo grau, Representação gráfica, máximos e mínimos. Sistemas: Resolução de sistemas de equações e inequações de primeiro e segundo grau. Funções: Conceito de função. Funções reais de variável real, Gráficos de funções de primeiro e segundo grau.

### ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos)

Atualidades referentes ao Estado do Tocantins e suas vinculações históricas. Geografia do Estado do Tocantins. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação. História do Tocantins: Descobrimto do Rio Tocantins; Avanço da Pecuária; A Comarca do Norte de Goiás; Cultura Popular; Os Movimentos Modernos e a Criação do Tocantins; Riquezas Naturais.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações (Licitações); Leis nº 8.429 (Crimes contra a administração pública); Lei nº 4.320/64 (Finanças Públicas); Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Orgânica Municipal; Administração Pública: conceito, natureza e fins. Princípios constitucionais da administração pública. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Conceitos básicos de computação e microinformática. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. O arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento. A correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Sigilo e ética profissional. Processo administrativo. Elementos básicos de tesouraria, contabilidade, organização e controle do patrimônio e de recursos humanos no serviço público.

#### ASSISTENTE SOCIAL

Instrumental técnico do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Políticas Sociais e Direitos Sociais. Seguridade Social: Assistência, Saúde e Previdência Social. A LOAS e sua centralidade para a construção da



Política de Assistência Social: Descentralização, Municipalização e Participação Social. O Sistema Único de Saúde (SUS). Tratamento Fora de Domicílio (TFD). A Questão do Idoso. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente. Serviço Social e Família: Questões Contemporâneas. O Planejamento Estratégico como instrumento para intervenção do Serviço Social. A Prática Institucionalizada do Assistente Social nas Organizações Públicas. Fundamentação Teórico-Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes. Ética Profissional, Valores e Questões relativas ao Exercício Profissional. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.

### **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral, exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermiograma. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação de SUS, Ética profissional.

Fundamentos metodológicos, metabolismo e correlações clínico-patológicas às análises bioquímicas. **Microbiologia:** Métodos de coloração. Características morfológicas das bactérias. Taxonomia e classificação bacteriana. Características, significado clínico e diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram-negativos não fermentadores, *Neisseria*, *Haemophilus* e micobactérias. Hemocultura. Coprocultura. Urinocultura. Exame microbiológico do líquor. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade a antimicrobianos. **Hematologia:** Hemograma e sua interpretação clínica. Alterações patológicas da série eritróide e da série leucocitária. Classificação das anemias. Hemoglobinopatias. Testes diagnósticos e distúrbios da hemostasia. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares. Teste de Coombs. Prova cruzada. **Parasitologia:** Morfologia e biologia dos principais protozoários e helmintos de importância médica. Métodos de diagnóstico e identificação de protozoários e helmintos de importância médica.

### **FARMACÊUTICO**

**Farmacologia:** Farmacocinética: Absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Princípios básicos da toxicologia: tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Autocóides. fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Vitaminas. **Farmacotécnica:** Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. **Farmácia hospitalar:** Controle de infecções hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Farmácia Clínica. Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas. Farmacovigilância. **Biossegurança:** equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. . Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **Legislação Farmacêutica:** Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Nutrição Parenteral. Medicamentos genéricos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

### **ENFERMEIRO**

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melittus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar. Ética e lei do exercício profissional. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado ( CF / 88 ); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

### **MÉDICO**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: osteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquitossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado ( CF / 88 ); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

### **NUTRICIONISTA**

Nutrição Fundamental: digestão, absorção e metabolismo de macronutrientes; necessidades nutricionais. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia: patologias dos sistemas gastrointestinal, endócrino, respiratório e renal; desnutrição; obesidade. Alimentos: propriedades físicoquímicas, industrialização, microbiologia, contaminação, conservação e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização e controle. Recursos humanos.

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Patologia e Clínica Odontológica: Semiologia: Exame Clínico, Lesões Fundamentais da Mucosa Bucal. Alterações dos Tecidos Mineralizados dos Dentes: Cárie Dentária, Anomalias de Desenvolvimento. Patologia da Polpa: Alterações Inflamatórias; Necrose Pulpar. Patologia dos Tecidos Periapicais: Pericementite; Abscesso Periapical; Granuloma Radicular; Cisto Radicular. Patologia dos Tecidos Periodontais: Gengivite; Periodontite. Odontologia Social e Preventiva: (Odontologia em Saúde Coletiva): Índices Odontológicos: Índices de cáries dentárias: CPOD, CPOS e CEO; Índice de higiene oral: IH-OS; Índice de placa bacteriana: O'Leary. Métodos de Prevenção e Educação: Prevenção de cárie dentária; Prevenção da doença periodontal. Odontopediatria: Anestesia em Odontopediatria: Técnica: Tópica, Infiltrativa e Regional; Acidentes e complicações. Preparo Cavitário em Dentes Decíduos: Cavidades classes I, II, III, IV e V; Cavidades atípicas; Matrizes e porta matrizes. Terapia Pulpar em Odontopediatria: Diagnóstico; Polpotomias; Medicamentos usados após polpotomias; Tratamento dos dentes decíduos com polpa viva; Tratamento dos dentes decíduos com polpa modificada. Traumatismo em Dentes Anteriores: Fraturas coronárias; Fraturas radiculares; Deslocamentos. Odontologia Restauradora: Adequação do Meio Bucal: Diagnóstico da cárie; Evidenciação da Dentina Cariada; Isolamento absoluto do campo operatório. Tratamento Preventivo das Regiões de Cicatrículas e Fissuras. Preparo Cavitário Moderno: Cavidades classes I,



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

II, III, IV e V; Cavidades atípicas. Materiais para proteção do Complexo Dentina Polpa: Cimentos: Fosfato de zinco, Óxido de zinco e eugenol e policarboxilato de zinco; Hidróxido de cálcio; Ionômero de vidro; Ionosite; Adesivos dentinários. Materiais Restauradores: Amálgama; Resina Composta; Ionômero de vidro. Procedimentos Restauradores: Em amálgama e amalgapin; Em resina composta; Em ionômero de vidro. Interpretação Radiográfica em Dentística. Noções de oclusão em Dentística. Cirurgia e Radiologia: Física da Radiação: Ionização e Radioatividade, Propriedades dos Raios-X, Densidade e Contraste das Radiografias. Biologia das Radiações: Mecanismo dos danos causados pelas radiações; Proteção do Operador, do Paciente e Áreas adjacentes. Formação de Imagem: Revelação e controle de qualidade; Técnicas radiográficas; Exames intrabucais; Interpretação radiológica em Odontologia. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde-SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

**PEDAGOGO** História da Educação Brasileira; As teorias Educacionais e a Educação Brasileira. Filosofia da Educação: Concepções modernas e pós-modernas. Organização curricular na Educação Básica. Avaliação Educacional: o acompanhamento a ser desenvolvido pelo corpo técnico-pedagógico junto ao corpo docente e discente; Concepções de avaliação. Organização e gestão da escola; O papel de orientadores pedagógicos e educacionais na organização do trabalho escolar e no apoio aos processos de ensino e de aprendizagem; Atuação do corpo técnico-pedagógico na construção e na implementação do projeto pedagógico; Relações da escola com a família e a comunidade. Legislação educacional: implicações no trabalho do pedagogo na escola e no sistema educacional. O papel do diretor-gestor. O papel do gestor, agente de ligação escola-comunidade. O gestor, agente de transformação e de desenvolvimento da escola.

**PROFESSOR P-II**

Políticas da Educação Infantil. Filosofia da Educação. História da Educação. Psicologia da Educação: Desenvolvimento Psicológico. Sociologia da Educação. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação Institucional. Metodologia de Ensino. Aprendizagem na pedagogia da Inclusão. Construção de Linguagem Oral e Escrita. Desenvolvimento da Linguagem Matemática na criança de 0 a 6 anos. Arte, Pluralidade Cultural e Educação.



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
 CNPJ: 25.064.072/0001-23

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**

**EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2008 – PMD/TO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO			SEXO
			( ) Masculino ( ) Feminino
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
NÚMERO	UF	DATA NASCIMENTO	CPF
ENDEREÇO: RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO ETC...			
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CARGO			
<b>CÓDIGO:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>		
<b>PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ( ) Sim ( ) Não</b>			
Caso positivo, preencher também o Anexo III – Modelo de Requerimento.			

Solicito à Prefeitura Municipal de Darcinópolis minha inscrição no concurso público destinado ao provimento de cargos que compõem o quadro-geral de serviços públicos do poder executivo municipal, de acordo com os dados acima informados. Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital Nº 02 do Concurso Público 01/2008 – PMD/TO, de 13 de fevereiro de 2009. Declaro que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Edital serão apresentados por ocasião da posse.

Darcinópolis - TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009. \_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) Candidato (a)

.....

<b>CONCURSO PÚBLICO 01/2008 – PMD/TO</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>

NOME DO CANDIDATO		DOC. IDENTIDADE	UF
CARGO			
<b>CÓDIGO:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>		

**O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, confeccionada em material transparente e de documento de identidade original.**

Darcinópolis - TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009. \_\_\_\_\_  
 Carimbo e Assinatura do Funcionário



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE  
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO  
EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2008 – PMD/TO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

O (A) Sr. (a) \_\_\_\_\_, CPF Nº  
\_\_\_\_\_, candidato (a) ao cargo de  
\_\_\_\_\_, no Concurso Público Nº 01/2008 – PMD/TO,  
do Município de Darcinópolis - TO, vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES  
ESPECIAIS e apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidades visuais passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no quadrículo caso necessite de tratamento especial/diferenciado ou não, para realização da prova. Em caso positivo, discriminar quais as condições especiais de que necessita).

NÃO NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL/DIFERENCIADO

NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL/DIFERENCIADO OU CUIDADOS ESPECIAIS (Discriminar abaixo quais as condições especiais).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Darcinópolis -TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)